

RCP.
REQUERIMENTO Nº 3 DE 2019

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar os gastos do governo federal com publicidade estatal.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar os gastos do governo federal com publicidade estatal.

A Comissão será devidamente constituída por 27 (vinte e sete) Deputados titulares e igual número de suplentes e será estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para investigação, o qual poderá ser prorrogável por mais 60 dias.

O relatório circunstanciado com as conclusões obtidas será encaminhado às autoridades competentes para as devidas providências, inclusive para a promoção da responsabilidade civil ou criminal dos investigados, bem como quaisquer propostas legislativas que se fizerem necessárias.

Os recursos financeiros, administrativos e os assessoramentos necessários ao funcionamento dessa Comissão Parlamentar de Inquérito serão providos com recursos orçamentários disponibilizados pela Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

A instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, visa investigar, esclarecer e dar transparência aos gastos do governo federal com



transparência por parte dos governantes e responsabilidade na aplicação do dinheiro público.

A população brasileira tem direito de saber quais valores têm sido gastos pelo governo federal nos últimos anos com publicidade estatal, bem como as razões de manter em sigilo tais informações, uma vez que sempre houve transparência com relação a tais dados.

Por esses motivos, solicitamos a instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que preenchidos os requisitos legais para sua existência válida, com o intuito de apurar como foram gastos os recursos públicos em publicidade estatal, e as razões de dar-se sigilo a tais informações, apresentando então uma resposta à sociedade brasileira, bem como, se for o caso, para também serem propostas as devidas providências.

Sala das sessões, 05 em de fevereiro de 2019.

Caroline De Toni

Deputado Caroline De Toni

PSL/SC

